



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE CONGRATULAÇÕES

Requerimento visando inserir em Ata Voto de Congratulações parabenizando o Legislativo Andreense pelo aniversário dos 130 anos de sua instalação, de 29 de setembro de 1892 a 29 de setembro de 2022

Senhor Presidente

A Câmara de Santo André completa hoje, 29 de setembro de 2022, 130 anos desde sua instalação em 1892, cumprindo sua missão na fiscalização das ações do Poder Executivo e apresentando indicações sobre as necessidades da cidade e dos cidadãos, aprovando, rejeitando ou elaborando projetos de lei consoante disposto na Constituição Federal e Estadual.

A história da cidade de Santo André, a sua origem remonta à antiga Vila de Santo André da Borda do Campo e seu fundador, o bandeirante João Ramalho, no ano de 1550, quando foi elevada a vila pelo então Governador-Geral Tomé de Sousa, no dia 8 de Abril de 1553.

O documento mais antigo da primeira câmara de vereadores data do ano de 1555, quando a Vila de Santo André da Borda do Campo foi estabelecida e conforme diversas Atas evidenciam, mas devido ao temor cada vez maior de ataques de índios tamoios, que estavam em guerra com os portugueses, em 1560 houve a incorporação da vila de Santo André da Borda do Campo à aldeia de São Paulo de Piratininga, fundada em 1554 pelos padres Manuel da Nóbrega e José de Anchieta e só então São Paulo passou à categoria de vila justificando a definição de Santo André e São Bernardo que ostentam em suas origens a definição como Terra Mãe dos Paulistas.

A câmara municipal da pequena vila de Santo André da Borda do Campo nada tem a ver com a câmara da atual cidade de Santo André, fundada em 1892 como órgão legislativo do então município de São Bernardo e sede na atual cidade de São Bernardo do Campo até o ano de 1938, quando, por decisão do então interventor federal Ademar de Barros, a sede do município é transferida para a atual Santo André.

A partir de 1º de janeiro de 1948, já em território do município de Santo André, a Câmara Municipal foi estabelecida na esquina das ruas Coronel Alfredo Fláquer e Fernando Prestes, onde permaneceu até 24 de março de 1954, migrando para o número 252 da Rua Coronel Oliveira Lima, local utilizado até 27 de outubro de 1968.

E foi a partir da construção do Paço Municipal, em 1966, que a Câmara de Santo André recebeu o espaço onde funciona até hoje. E a partir de 28 de outubro de 1968, foi instalado o prédio da Casa de Leis andreense, com projeto arquitetônico e urbanístico de Rino Levi e colaboradores, e contou com o projeto paisagístico do renomado artista plástico brasileiro Roberto Burle Marx – responsável também pelo Tríptico (painel mural em concreto, localizado no saguão do Teatro) e pela tapeçaria que se encontra no 9º andar do edifício do Executivo. O conjunto que compõe o Centro Cívico andreense foi tombado pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico do Estado de São Paulo (Condephaat)

A sede do Legislativo Andreense passou por diversos locais antes de ser instalado na Praça IV Centenário, onde compõe





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

o Centro Cívico junto aos poderes, o Executivo e o Judiciário, dividindo espaço ainda com a Biblioteca Nair Lacerda, o Teatro Municipal Flávio Florence, o Salão de Exposições e o Auditório Heleny Guariba.

Após 130 anos, mais de um século de constante trabalho na aprovação ou rejeição de projetos de lei que impactam a vida de todos os cidadãos, na apresentação de sugestões levando ao Executivo os anseios da comunidade, o Plenário da Câmara na atual legislatura conta com 21 (vinte e um vereadores), que nas sessões ordinárias que tem lugar duas vezes por semana, às terças e quintas feiras, nas sessões solenes agendadas para diversas comemorações, audiências públicas de interesse da população, enfim trabalham incessantemente para atender os munícipes de forma responsável e competente.

O Legislativo Andreense encontra-se em sua 18ª legislatura, nos mandatos de prefeito e vereadores eleitos no ano de 2021 até 2024, e que são renovadas a cada quatro anos através de eleições municipais especialmente designadas e que ocorrem em todo território nacional sendo eleitos o prefeito e vereadores dos diversos municípios.

Nesta data, comemorando os 130 anos do atual Legislativo Andreense, lembramos um pouco a sua história e mais ainda queremos acompanhar tudo que diz respeito ao sistema democrático da escolha dos representantes através das eleições livres, queremos parabenizar a Câmara Municipal de Santo André, que está atenta à modernização, ao acesso de informações, aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência nos trabalhos legislativos.

Quando ainda criança conheci a Câmara levado por meu pai atual vice-prefeito Luiz Zacarias, eleito para o primeiro dos seus quatro mandatos, inclusive tendo ocupado a Presidência do Legislativo no biênio 2005 a 2006 e hoje, posso afirmar como vereador reeleito que o trabalho de vereador é incessante e nossa responsabilidade pela melhoria da qualidade de vida do cidadão é de suma importância, afinal, o sistema democrático de direito diz respeito à lei que emana do Legislativo após aprovação do projeto.

Parabéns ao município de Santo André e aos cidadãos andreenses, que podem contar com os trabalhos do Poder Legislativo há 130 anos, podendo participar sempre das decisões que impactam a vida da cidade, através do Plenário do Legislativo Andreense, sempre aberto a novas ideias e na defesa dos ideais do sistema democrático.

Ante o exposto.

Requeremos à Mesa, na forma regimental, ouvido o douto Plenário, seja inserto nos Anais dos trabalhos desta Casa, Voto de Congratulações parabenizando nosso município de Santo André, o Legislativo e os cidadãos andreenses, pela comemoração dos 130 anos de instalação, de 29 de setembro de 1892 a 29 de setembro de 2022, da atual Câmara Municipal de Santo André.

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 29 de setembro de 2022.

Ver. Lucas Zacarias
VEREADOR



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330032003400340035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330032003400340035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.